

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: UMA PROPOSTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO ÂMBITO DOS INSTITUTOS FEDERAIS

HUMAN RIGHTS EDUCATION: A PROPOSAL FOR PUBLIC POLICIES IN PROFESSIONAL AND TECHNOLOGICAL EDUCATION WITHIN THE FEDERAL INSTITUTES

*Pedro dos Remédios Ribeiro¹
Priscila Ribeiro Silva²*

RESUMO:

O presente artigo tem como objetivo abordar de que forma se desenvolveu a inserção da Educação em Direitos Humanos (EDH) na Educação Profissional e Tecnológica, nos cursos médios integrados no Instituto Federal do Maranhão (IFMA), Campus Monte Castelo, no período compreendido entre 2008 e 2023. A metodologia utilizada é qualitativa e desenvolvida através de revisão bibliográfica da literatura científica, apoiada na legislação acerca da EDH e, também, na verificação dos planos de curso, em consonância com as matrizes curriculares dos cursos técnicos na forma integrada ofertados. O artigo está organizado em três partes: primeiramente, são suscitadas considerações sobre a educação em direitos humanos no Brasil. Em seguida, será abordada a EDH com ênfase na discussão de um novo sentido para o tema dentro da educação básico-tecnológica. Por fim, destacar-se-á a essencialidade da EDH frente à Educação Profissional e Tecnológica como uma política pública.

Palavras-Chaves: Direitos humanos; Educação Profissional e Tecnológica; Formação integral.

ABSTRACT:

This article aims to explore how Human Rights Education (HRE) has been integrated into Professional and Technological Education within the integrated high school courses at the Federal Institute of Maranhão (IFMA), Monte Castelo Campus, between 2008 and 2023. The methodology employed is qualitative and based on a bibliographic review of scientific literature, supported by legislation on HRE and an analysis of course plans aligned with the curricular matrices of the integrated technical courses offered. The article is organized into three sections: first, it presents considerations on human rights education in Brazil. Next, it discusses HRE with an emphasis on redefining its role within basic-technological education. Finally, it highlights the essential role of HRE in Professional and Technological Education as a public policy.

Keywords: Human rights; Professional and Technological Education; Integral education.

INTRODUÇÃO

A importância da inclusão de disciplinas em direitos humanos na educação, básica técnica e tecnológica enquanto políticas públicas está garantida e sintetizada pela Resolução nº 01/2012 do Conselho Nacional de Educação (CNE). Em que pese a edição normativa, pode-se dizer que a sua implementação tem encontrado barreiras para ser efetivada, havendo atualmente uma necessidade premente de que os componentes curriculares escolares da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), incluam nos seus projetos pedagógicos e nas suas

¹Professor do Instituto Federal do Maranhão – IFMA – Campus Monte Castelo. E-mail: pedrodrubeiro@ifma.edu.br

²Técnica em Assuntos Educacionais – IFMA – Campus Monte Castelo. E-mail: priscila.itz@ifma.edu.br

DOI: <https://doi.org/10.56579/epistimoniki.v1i4.25>

grades curriculares componentes que venham garantir aos futuros discentes uma formação voltada e associada aos direitos humanos.

Nesse sentido, Candau (2013, p. 37) sinaliza que elaborar um projeto pedagógico de curso que contribua para a formação de docentes em direitos humanos de forma transversal, interdisciplinar ou transdisciplinar, é um trabalho complexo, o que leva ao condicionamento da justaposição de disciplinas desarticuladas.

A inserção e execução de projetos que abordem, nos espaços escolares brasileiros, temas em direitos humanos é de fundamental importância, uma vez que poderão ser desenvolvidos temas importantes para a historiográfica brasileira no que tange uma política pública, que culminará com uma mudança de direcionamento no projeto da educação técnica e tecnológica nos institutos federais.

Sobre isso, há que se destacar as graves violações ocorridas durante a ditadura militar e os reflexos da forma como o Estado brasileiro e a burguesia lidaram com esse período. Nesse ínterim, cabe ressaltar que a ditadura militar foi responsável pela interrupção de um projeto de educação que vinha sendo construído, causando retrocesso da rede pública e o consequente aumento dos privilégios da iniciativa privada na educação. Pode-se afirmar que durante esse período, o Governo Militar procurou atender aos interesses do grande capital, atuando concomitantemente no âmbito da escolarização direcionando-a para a tentativa de desenvolver uma mão-de-obra qualificada, necessária à indústria nascente.

Assim, ocorreram as reformas, dentre elas a reforma do Ensino Superior em 1968 e, posteriormente, em 1971 a Reforma do Ensino Primário, com o intuito de impedir a participação da sociedade civil, evitando possíveis mobilizações de outros setores com o fim de modificar a estrutura de ensino em expansão.

Diante desse cenário, irrompe uma inquietação que se ancora no seguinte questionamento: qual deve ser o nosso papel, enquanto sujeitos, diante dos desdobramentos que resultaram em um formato de educação, tal como conhecemos hoje?

Acreditamos, no presente artigo, que um dos caminhos para o desenvolvimento da educação enquanto políticas públicas – não somente que tem em seu centro a abordagem dos direitos humanos, mas também a sua perspectiva - pode ser orientado na possibilidade de compor, ao menos, nos projetos pedagógicos dos cursos da EPT, uma abordagem coesa e ao mesmo tempo ampla sobre o tema. Assim, a reunião, em um componente curricular, dos principais conteúdos que versam sobre educação em direitos humanos, conforme previsto pela

DOI: <https://doi.org/10.56579/epistimoniki.v1i4.25>

Resolução n. 01/2012, desponta como uma proposta de ação formacional que, possivelmente, resultaria em uma inserção integral cidadã.

Como afirma Caputo e Silva (2021):

Os Institutos Federais vêm construindo cada vez mais currículos engajados com as problemáticas sociais. Todavia, muitos dos currículos ainda apresentam o ensino sobre direitos humanos de forma fragmentada e isolada, o que precisa ser melhor trabalhado, diante da urgência de práticas transversais para criação de uma cultura em direitos humanos capaz de alterar o status que o tema carrega (CAPUTO; SILVA; VERAS, 2021, p.54).

Assim, o objetivo geral da presente pesquisa é avaliar a existência da educação em direitos humanos na educação profissional e tecnológica do Instituto Federal do Maranhão (IFMA) – Campus Monte Castelo. Os objetivos específicos desdobrar-se-ão na análise dos projetos pedagógicos e na presença das disciplinas que tratem de direitos humanos nos programas dos cursos técnicos ofertados pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Por todo o exposto, o presente artigo buscará refletir acerca de como a educação em direitos humanos se apresenta na educação profissional e tecnológica, e para isso, tomou-se a análise dos componentes curriculares que versem sobre direitos humanos nos programas dos cursos técnicos ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus Monte Castelo, no período de 2008 a 2023.

METODOLOGIA

A partir da concepção de que educar para os direitos humanos é uma proposta essencial para a formação do aluno da EPT, metodologicamente o artigo foi desenvolvido por meio de revisão bibliográfica da literatura científica, das legislações acerca da EDH, bem como da análise dos planos de cursos, programas e matrizes curriculares dos cursos EPTNM do Instituto Federal do Maranhão - Campus Monte Castelo, no período entre 2008 a 2023, com a finalidade de identificar a presença de disciplinas específicas sobre direitos humanos e propor enquanto políticas públicas a introdução de um componente curricular nos Projetos Pedagógicos de Cursos – PPCs).

Para tanto, foram realizadas pesquisas no banco de dados da diretoria de ensino técnico - DETEC (Monte Castelo), bem como nas coordenações de curso e no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), sendo definidos como critérios os filtros: direitos humanos; educação profissional e tecnológica e educação em direitos humanos. A intenção foi refinar os

dados da pesquisa, alinhado ao objetivo da presente pesquisa que é analisar o espaço da educação em direitos humanos na educação profissional e tecnológica.

Assim, em primeiro momento ocorreu a definição do tema e metodologia que seriam empregados na realização da concretização dos objetivos descritos. Em seguida, a partir das palavras-chave determinadas realizou-se busca nas bases de dados dos cursos oferecidos no Campus Monte Castelo.

No levantamento foi possível identificar alguns componentes curriculares que trabalham através da perspectiva dos direitos humanos, como sociologia, filosofia e história, componentes curriculares que tem um ementário assentado nas ciências humanas. Na sociologia, por exemplo, abordam-se conteúdos que desenvolvem a natureza humana, sociedade e cultura, movimentos sociais, trabalho e sociedade, comportamento das comunidades e grupos sociais. Convém acrescentar que todos os assuntos que abordam direitos humanos são perpassados de forma transversal nos respectivos componentes.

Nesse sentido apontamos a urgência da implementação de componentes curriculares em direitos humanos decorrente de um cenário sociocultural global, fortemente implicado por mudanças político-econômicas decorrentes das transformações no mundo do trabalho propiciadas por uma nova ordem mundial e que torna imprescindível que a escola acrescente competências operacionais ou busque preparar os jovens não apenas para as demandas técnicas do mundo do trabalho, mas redefina sua perspectiva pedagógica a partir dos valores da participação cidadã nessa sociedade. Assim é dever e obrigação da escola que, não só, acrescente competências operacionais ou que busque preparar os jovens para as demandas técnicas do mundo do trabalho, mas redefina sua perspectiva pedagógica a partir dos valores da participação cidadã nessa sociedade.

Por todo o exposto, a metodologia usada no texto é uma combinação de revisão bibliográfica e pesquisa documental, com análise qualitativa dos dados coletados. As principais etapas metodológicas incluem: **a)** Revisão Bibliográfica, com o estudo da literatura científica e legislação relevante sobre Educação em Direitos Humanos (EDH), focando na contextualização teórica e normativa; **b)** Pesquisa Documental, com o levantamento e análise de planos de curso, programas, e matrizes curriculares dos cursos de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio (EPTNM) do Instituto Federal do Maranhão – Campus Monte Castelo (2008–2023), bem como o uso de dados disponíveis no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e na Diretoria de Ensino Técnico (DETEC), refinando

informações a partir de palavras-chave como "direitos humanos" e "educação profissional e tecnológica".

Ademais, definimos critérios de análise, quais sejam: identificação de componentes curriculares relacionados à EDH, como Sociologia, Filosofia e História e observação do tratamento transversal dos direitos humanos em ementas específicas. O objetivo da análise é a reflexão sobre a necessidade de inclusão de componentes específicos sobre EDH nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e a contextualização sociopolítica global e suas implicações para a formação cidadã e técnica dos alunos.

Por todo o exposto, a abordagem destaca uma metodologia qualitativa voltada para compreender e avaliar criticamente como os direitos humanos são tratados na educação profissional, propondo melhorias pedagógicas e curriculares.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Durante a análise dos cursos oferecidos no Campus Monte Castelo, chegou-se à conclusão de que a maioria dos cursos ofertados apresentam, de forma transversal, componentes curriculares em seus conteúdos,

Em que pese os resultados promissores que revelam a ocorrência da temática dos direitos humanos em quase todos os cursos ofertados pelo IFMA – Monte Castelo, a educação em direitos humanos aparece de forma tímida e fragmentada, não se fundando efetivamente na ideia de que é preciso formar alunos com condições de lidar com os problemas sociais de forma crítica e construtiva.

Entretanto, faz-se necessário enfatizar que educar para os direitos humanos é essencial para sensibilizar acerca do verdadeiro sentido sobre o tema. Sobre a importância da aplicação dos direitos humanos no ensino, destacamos a sua presença no Programa Nacional de Direitos Humanos–(PNDH-3), o qual é um programa do Governo Federal do Brasil, criado com base no art. 84, inciso IV, da Constituição, pelo Decreto nº 1904 de 13 de maio de 1996, que apresentou as bases de uma política de Estado para os Direitos Humanos, com eixos que visam a interação democrática entre Estado e sociedade civil, o desenvolvimento sustentável, a segurança pública, o acesso à justiça, e a valorização da memória e da verdade.

A falta de componentes curriculares de direitos humanos nos cursos técnicos ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, traz um retrato preocupante, uma vez que em nenhum curso há oferta de componentes curriculares específicos sobre direitos humanos. A grande maioria dos cursos, aparecem conteúdos de

DOI: <https://doi.org/10.56579/epistimoniki.v1i4.25>

direitos humanos em suas ementas, o que caracteriza que a abordagem se dá de modo transversal, prevalecendo a interdisciplinaridade.

O que constata é a inexistência de uma política pública pedagógica que garanta a implementação nos cursos ofertados, tanto na forma integrada, como concomitante e subsequente, dos conteúdos voltados à perspectiva dos direitos humanos, enquanto componente curricular. O que a pesquisa extraiu foi a efetiva inserção do conteúdo humanístico nas ementas de forma fragmentada, o que destoa do compromisso em promover educação profissional, científica e tecnológica, comprometida com a formação cidadã para o desenvolvimento sustentável, assumido pelo Instituto Federal do Maranhão.

Além disso, o IFMA tem como uma de suas diretrizes o desejo de ser uma instituição de excelência em ensino, pesquisa e extensão, sendo uma referência nacional e internacional do Estado do Maranhão. Em outras palavras, o IFMA manifesta-se como uma instituição que oferece educação de qualidade, estimulando o desenvolvimento pessoal e profissional dos estudantes, bem como contribuindo para o progresso socioeconômico da região, esquecendo-se de que é fundamental a formação de alunos aptos a lidar com os problemas sociais de forma crítica e construtiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o reconhecimento da necessidade de formação integral do aluno da educação profissional e tecnológica nos documentos balizadores dessa modalidade de ensino, viu-se um campo de discussão em aberto para desenvolvimento da discussão sobre a presença dos direitos humanos na EPT.

A educação em direitos humanos é fundamental para a manutenção do Estado Democrático e de Direito, bem como a formação de uma sociedade pautada pelos valores e referenciais éticos propostos nos documentos nacionais e internacionais de direitos humanos. Busca-se, justamente, a criação da sensibilidade para os direitos humanos a fim de que seja possível a construção de uma sociedade justa e igualitária, também na perspectiva do mundo do trabalho.

Entrementes ao avanço inaugurado pela CF/88, a presença do fascismo como discurso político ganhou forças ao longo dos últimos anos. Além disso, a educação passou por momentos de tensão, como é o caso do Projeto Escola Sem Partido e, recentemente, pelo projeto do governo do Paraná em passar para a iniciativa privada a gestão de parte das escolas

de ensino médio. Portanto, é preciso que ações de direitos humanos ocorram em todos os níveis de educação, solidificando os direitos humanos como pilares da sociedade.

Ademais, o fortalecimento da sociedade plural e democrática requer a construção de sujeitos que possam entender o meio que os cerca, com capacidade de modificar e melhorar o meio que os cerca. Nesse contexto, a Educação Profissional Tecnológica é uma modalidade de ensino que precisa se preocupar com a formação, para além do caráter técnico, visando justamente formar alunos capazes de entender e atuar na sociedade.

De acordo com Benevides (2022), para que isso seja possível, é preciso que haja uma mudança na forma como se concebe os direitos humanos dentro dos currículos da Educação Profissional e Tecnológica, de modo que o ensino do tema não seja fragmentado e dissociado da realidade do aluno. Até mesmo porque, diante de tamanha incompreensão sobre o tema, se faz necessário investir em propostas pedagógicas que trabalhem o tema a partir de todas as perspectivas possíveis, entre as quais o mundo do trabalho.

Qualquer programa de direitos humanos na escola será impossível se não estiver associado a práticas democráticas. De nada adiantará esse esforço se a própria escola não é democrática na sua relação de respeito com os alunos, com os pais, com os professores, com os funcionários e com a comunidade que a cerca. É nesse sentido que o programa aqui defendido serve, também, para questionar e enfrentar as contradições e os conflitos no cotidiano das nossas escolas.

Finalmente, o educador em direitos humanos na escola sabe que não terá resultados no final do ano, como ao ensinar uma matéria que será completada à medida que o conjunto daquele programa for bem entendido e avaliado pelos alunos. Trata-se de uma educação permanente e global, complexa e difícil, mas não impossível. É certamente uma utopia, mas que se realiza na própria tentativa de realizá-la, como afirma o educador Perez Aguirre, enfatizando que os direitos humanos terão sempre, nas sociedades contemporâneas, a dupla função de ser, ao mesmo tempo, crítica e utopia frente à realidade social.

Por fim, como visto ao longo do presente trabalho, ainda há muito em que se desenvolver e aplicar para que o ensino em direitos humanos integre efetivamente a vida de milhares de alunos brasileiros. Outrossim, não há como dissociar a construção deste novo sentido humanístico da prática educativa, logo, todos os níveis de ensino precisam abraçar a tarefa da educação em direitos humanos, inclusive a EPT..

REFERÊNCIAS

DOI: <https://doi.org/10.56579/epistimoniki.v1i4.25>

BENEVIDES, Maria Victoria. **Educação em Direitos Humanos: do que se trata?** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Etica/9_benevides.pdf . Acesso em: 08 Mai. 2022.

BRASIL. Lei 13.005/2014. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/seb-1/pdf/Guia_FTP_2021_VF4_final5.pdf . Acesso em: 28 Mar. 2022

BRASIL. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/2191-plano-nacional-pdf/file> . Acesso em: 17 Jan. 2022.

BRASIL. **Resolução CNE/CP N° 1/2012.** Disponível em: http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Portals/84/docs/cursos-concursos/promocao/Anexo%20F7_RESOLU%C3%87%C3%83O%20CNECP%201%20DE%2030%20DE%20MAIO%20DE%202012.pdf. Acesso em: 21 Fev. 2022.

CANDAU, Vera Maria. **A configuração de uma educação em direitos humanos.** Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/veracandau/candau_configuracao_uma_edh.pdf. Acesso em: 08 Mai. 2022.

SILVA, Daiane da Luz; CAPUTO, Maria Constantina; VERAS, Renata Meira. **Educação em direitos humanos no currículo das licenciaturas de instituições federais de educação superior.** Educ. Pesqui., São Paulo, v. 47, e244510, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1678-4634202147244510>.